



Proc. Administrativo 17- 7.618/2024

De: Ricardo M. - PGM - GAB

Para: SETUR - Secretaria de Turismo - A/C Marcelo R.

Data: 27/05/2024 às 17:05:27

Setores envolvidos:

PGM - GAB, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DCLI, STDA - SSLICOM - DEPCON - SM, SETUR, SETUR - UNEI, PGM - DEPLIC - PJ, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSLICOM - DCLI - SOPC, SETUR - DRPI - CRE, PGM - DEPLIC, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - AGC, STDA - SSLICOM - DEPCON, LT - PROC - PROP - RCM

Inexigibilidade nº 019/2024. Locação de Stand personalizado no 4º Festival Internacional de Turismo e Cultura de Ouro Preto (FESTUR), com recursos EP10.004 – Vereador Tiago Rocha dos Santos. SETUR

Prezado Secretário,

Aprovo, por seus próprios fundamentos, o parecer do Departamento de Procuradoria de Licitações – DEPLIC (Despacho 10- 7.618/2024 e Despacho 11- 7.618/2024), para que surta seus devidos e legais efeitos, de modo que encaminho-lhe o presente processo administrativo para ciência e providências cabíveis.

Ressalto, ainda, o item 2.5 do parecer exarado, no que se refere a possibilidade de substituição do instrumento de contrato por nota de empenho.

Atenciosamente,

—

Ricardo Calazans Marques

Procurador Municipal

OAB/MG 93194 - Mat. 39319301



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C98F-269E-6498-43D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO CALAZANS MARQUES (CPF 029.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 10:42:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C98F-269E-6498-43D9>